



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680;(53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 17/2021

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por meio de uma consulta via e-mail ao conselho do ILA, realizou-se a décima sétima reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, de forma **assíncrona**, em acordo com a Ordem de Serviço 01/2021. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery, TAE. Adriana Moreira Silveira, TAE. Guilherme Mello dos Santos, Adm. Michele Ferreira Fanke, Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral, Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer, Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz, Profa. Dra. Claudia Camila Lara, Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins, Profa. Dra. Camila Lawson Scheifer, Profa. Dra. Daniele Corbetta Piletti, Profa. Dra. Eliane Misiak, Profa. Dra. Fabiane Pianowski, Profa. Dra. Kelli Machado da Rosa, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias, Discentes Geanmarcos Garcia Terra e Jéssica Iung. Pauta enviada para análise e aprovação: **Edital de matrícula do CELE e Edital de seleção simplificada para ministrantes 2/2021**. Após a manifestação favorável de onze conselheiros, o professor Artur fez algumas considerações sobre o Edital de Seleção Simplificada para Ministrantes, conforme segue: “Após a leitura da nova versão, **voto favorável**. Aponto novamente algumas sugestões no edital para seleção de ministrantes. Retirei [o que já havia sugerido] o que foi modificado, mas ainda não houve definição de pontos essenciais, como **o critério de desempate** por exemplo. A versão votada no conselho deve ser a publicada posteriormente, pois esse é a instância deliberativa.” Em resposta ao professor Artur, a professora Eliane explicou que: “a sugestão de acrescentar um item sobre o critério de desempate foi acatada. Entretanto, o grupo ainda não havia decidido qual o critério usar quando me foi solicitado novo encaminhamento do Edital. Quanto ao item 4.7 'por ser no sistema *online*, é vedada a assistência à prova didática', ele será acrescentado. As inscrições serão feitas via secretaria, pois esse tem sido o procedimento usado e nunca tivemos problemas. Não faremos alteração no calendário. Repetir algumas informações contribuem para a organização das inscrições pela secretaria, além de evitar que algumas candidaturas não sejam homologadas por encaminhamentos equivocados”. O professor Artur replicou: “Entendo prazos, mas mantenho posição que deveria ser levado ao conselho a versão pronta. As inscrições para a especialização de Linguística eram feitas na secretaria até dar problema. A FURG tem um protocolo (para inscrições físicas) e um sistema online (sinsc) para isso. Não vejo pq esperar dar problema para mudar.” Não havendo solicitação de reunião síncrona, o ponto foi aprovado por unanimidade via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Prof^a Dr^a Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA